



EDITAL Nº 01/2026 - DEPRI/PROEX/IFPA

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPA PARA INTERCÂMBIO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE
BRAGANÇA - PORTUGAL**

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), por intermédio do Departamento de Relações Internacionais (DEPRI), vinculado à Pró Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições legais, torna público documento com respostas à interposição de recurso ao resultado preliminar para o Edital nº 01/2026, o qual trata de oferta de vagas aos discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), para participar de intercâmbio internacional no Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal (IPB).

Requerente 1: CARLA SIBELE DOS SANTOS AZEVEDO

Recurso: "Solicito a revisão da pontuação atribuída no resultado preliminar, com base nos critérios estabelecidos no item 7 e no Anexo IV do edital, considerando a necessidade de verificação da correta aplicação dos parâmetros avaliativos. Requeiro, ainda, a conferência da pontuação por item (histórico acadêmico, carta de motivação e entrevista), tendo em vista que apresentei experiências e atividades compatíveis com os critérios de avaliação previstos. Adicionalmente, solicito a confirmação do cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no item 4 do edital por todos os candidatos classificados, garantindo a lisura e isonomia do processo seletivo."

Resposta: Seguem notas atribuídas, respeitando a tabela disposta no item 7.1 do edital: Histórico acadêmico: 8,00; Entrevista: 19,42; Carta de motivação: 18,92. A requerente não informou se a revisão é referente ao Histórico Acadêmico, à Carta de Motivação ou Entrevista. Sem a especificação de item, subitem ou parâmetro, trata-se de pedido genérico o que seria um pedido de nova avaliação. Referente ao item 4, não é informado para quais dos 8 subitens deseja revisão, característica de um pedido genérico, o que se torna um pedido de nova avaliação. Ademais, conforme item 6.8: "Todas as etapas avaliativas serão realizadas por uma banca composta por membros convidados pelo DEPRI/PROEX, formando um número ímpar de pessoas para que sejam atribuídas as médias aritméticas das notas finais dos candidatos." Além desse aspecto, o item 7.2 detalha que: "Cada membro da banca avaliadora preencherá a ficha avaliativa atribuindo a pontuação de acordo com o limite de cada critério. As notas da entrevista e carta de motivação dos membros da banca serão somadas, em cada critério, e calculadas a média aritmética para a somatória final que gerará a pontuação final a ser atribuída a cada candidato." Conclui-se que o processo de avaliação dos candidatos apresenta transparência, imparcialidade e autonomia da banca. Por fim, sobre a lisura e isonomia, os critérios estão todos previstos no edital, antes das inscrições, garantindo assim a lisura e isonomia para todos inscritos. Portanto, solicitação indeferida.

Requerente 2: JHOMAYLON RODRIGUES SOARES

Recurso: "Conforme o resultado divulgado, obtive pontuação total de 42,33 pontos, não estando entre os classificados. Diante disso, solicito a reavaliação da pontuação atribuída, especialmente nos critérios de Carta de Motivação e Entrevista, por possível subavaliação em relação aos parâmetros do Anexo IV. No que se refere à Carta de Motivação: O texto atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital: Foi redigido em linguagem formal e adequada à norma culta; Apresenta clara adequação à temática proposta, com exposição dos objetivos acadêmicos e profissionais; Possui organização lógica e clareza na apresentação das ideias;



Apresenta argumentação consistente, relacionando minha trajetória acadêmica, especialmente na área de manejo hídrico e uso eficiente da água, com os objetivos do intercâmbio. Dessa forma, entende-se que a avaliação pode não ter refletido integralmente o atendimento aos critérios previstos. Quanto à Entrevista: Durante a entrevista, apresentei: Experiência consolidada em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Inserção no mercado profissional por meio de estágios obrigatórios e não obrigatórios; Comunicação clara, postura adequada e coerência na apresentação da trajetória acadêmica; Interesse alinhado à proposta do intercâmbio, com objetivos definidos de aplicação do conhecimento na nossa realidade regional. Além disso, tais informações são comprovadas por meio do meu currículo Lattes, que evidencia meu envolvimento acadêmico e comprometimento com a formação profissional. Diante do exposto, e considerando o atendimento aos critérios estabelecidos no Anexo IV, solicito, de forma respeitosa, a reavaliação da pontuação atribuída, com a possível adequação aos parâmetros do edital."

Resposta: De acordo com o item 7 do edital, os candidatos serão avaliados por meio dos seguintes critérios com sua respectiva pontuação: Histórico acadêmico, com pontuação de 8 a 10 pontos; Carta de motivação, com pontuação de 0 a 20 pontos; e Entrevista, com pontuação de 0 a 20 pontos. Ademais, conforme item 6.8: "Todas as etapas avaliativas serão realizadas por uma banca composta por membros convidados pelo DEPRI/PROEX, formando um número ímpar de pessoas para que sejam atribuídas as médias aritméticas das notas finais dos candidatos." Além desse aspecto, o item 7.2 detalha que: "Cada membro da banca avaliadora preencherá a ficha avaliativa atribuindo a pontuação de acordo com o limite de cada critério. As notas da entrevista e carta de motivação dos membros da banca serão somadas, em cada critério, e calculadas a média aritmética para a somatória final que gerará a pontuação final a ser atribuída a cada candidato." Conclui-se que o processo de avaliação dos candidatos apresenta transparência, imparcialidade e autonomia da banca. Portanto, solicitação indeferida.

Belém, PA, 24 de março de 2026.

GLAUCO LIRA PEREIRA

Chefe do Departamento de Relações Internacionais
Portaria Nº 3779/2024/REITORIA/IFPA

KEILA RENATA MOURÃO VALENTE

Pró-Reitora de Extensão – PROEX/Reitoria
Port. Nº 3624/2023-GAB/IFPA